



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 790, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2751353) e a decisão (Id. 2751487) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000009530-00,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.540.692/0001-35, no valor total de **R\$ 717.168,94 (setecentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, para cessão de mão de obra com dedicação exclusiva na prestação de serviços de copeiragem e garçom, pelo período de 12 (doze) meses, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 788, DE 04 DE março DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2749763), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000045943-00,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da **Portaria TJAM n. 3855, de 15 de setembro de 2025**, na parte em que designou o Excelentíssimo Senhor Dr. **Felipe Nogueira Cadengue de Lucena**, Juiz de Direito titular da **Comarca de Caapiranga/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Maraã/AM**.

Art. 2º CESSAR os efeitos da **Portaria TJAM n. 217, de 22 de janeiro de 2026**, na parte em que designou o Excelentíssimo Senhor Dr. **Daniel do Nascimento Manussakis**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Uarini/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, no período de **23 de fevereiro a 15 de março de 2026**.

Art. 3º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Charles José Fernandes da Cruz**, Juiz de Direito titular da **2ª Vara da Comarca de Humaitá/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Maraã/AM**, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas competências originárias.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício